



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Abril de 2008 - ANO - VII. Nº 238 - Pág. 2.350 a 2.359

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 1909/08, DE 03 DE ABRIL DE 2008. Autoriza a abertura de crédito especial, ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Caucaia, no valor de R\$ 863.500,00 (Oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) para os fins que indica e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 863.500,00 (Oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), criando a seguinte programação de despesa: **0821.12.361.0071.2190 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA.**

Código	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101	R\$ 863.500,00

Art. 2º. A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 3º.** A ação constante do projeto de que trata o art. 1º fica integrada ao programa definido no Plano Plurianual 2006-2009 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício. **Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Municipal de Caucaia, em 03 de Abril de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETOS

DECRETO Nº 276/2008. 01 de Abril de 2008. *Abre Crédito Adicional aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social do Município de Caucaia, no valor de R\$ 11.178.662,00 (Onze milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias.* A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, da Lei Nº 1.870, de 23 de Novembro de 2007, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA: Art. 1º.** Fica aberto ao orçamento do município crédito adicional, na forma do **Anexo I** constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.178.662,00 (Onze milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias. **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo: I. R\$ 9.371.592,00 (Nove milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais) provenientes da **ANULAÇÃO** parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no **Anexo II**, parte integrante do presente Decreto. II. R\$ 1.807.070,00 (Um milhão, oitocentos e sete mil e setenta reais), através de **EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO**, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no **Anexo I**, parte integrante do presente Decreto. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceara, em 01 de Abril de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DO MUNICÍPIO.**

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 01	GABINETE DO PREFEITO		
04 131 0002 2.003	ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL GABINETE DO PREFEITO		3.000,00
04 21	FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBENCIA		
04 128 0008 2.006	PAGAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	1.602,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBENCIA		1.602,00
04 01	SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR		
04 122 0062 2.008	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	130.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Anul.dotação	2.000,00
04 124 0012 2.009	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	17.000,00
	TOTAL SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR		149.000,00
10 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 122 0062 2.011	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	140.000,00

INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Anul.dotação	6.805,00
10 301 0013 2.013	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Anul.dotação	162.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	485.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	430.600,00
10 301 0013 2.159	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO O INDIENSA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação	150.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	5.000,00
10 302 0014 2.016	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	1.500.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Anul.dotação	4.020,00
10 303 0015 2.158	MANUTENÇÃO DAS FARMACIAS POPULARES		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	3.500,00
10 305 0017 2.018	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	71.400,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.971.625,00
07 01	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANI		
08 122 0062 2.019	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	14.000,00

INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 03 ANEXO I a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD		14.000,00
07 22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 243 0025 2.029	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Anul.dotação	8.900,00
08 244 0027 2.041	APOIO AO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	30.000,00
08 244 0032 1.008	CASA DA FAMÍLIA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	42.000,00
08 244 0032 2.046	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITARIAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	35.600,00



- PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA
Francisco Barroso Rodrigues
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL
Maria Carmen Leão Almeida
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
José Sampaio de Souza Filho
- SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO
Paulo César Moreira de Sousa
- SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Marcus Vinicius Vera Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Toribio Nogueira de Carvalho
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira

- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA
Antonio Marques Cavalcante
- SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA
Jack Nelson Schumacher
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Francisco Hélio Ferreira Machado
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto
- VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
José Walney Costa Pinho
- PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES
Eduardo Henrique Correa de Paula
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER
Ted Rocha Pontes
- VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER
Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro

CRIAÇÃO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

08 244 0032 2.047	ATENDIMENTO A GRUPOS SOCIAIS E FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Anul.dotação	530.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	77.500,00
08 244 0032 2.049	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	2.200,00
08 306 0067 2.050	BANCO DE ALIMENTOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	14.000,00
08 306 0067 2.051	RESTAURANTE POPULAR		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	325.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.065.200,00
04 122 0062 2.165	FUNDAÇÃO DESENV. DA CULTURA E DAS ARTES		
3.1.90.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	6.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	20.000,00
13 392 0034 2.167	MANTER A BANDA DE MUSICA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL FUNDAÇÃO DESENV. DA CULTURA E DAS ARTES		76.000,00
08 21	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 122 0062 2.060	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	10.000,00
12 361 0019 1.017	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	160.415,00
12 361 0019 2.061	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	48.000,00

12 361 0019 2.064	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Anul.dotação	700.000,00
3.1.90.04.00			
12 361 0019 2.079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	75.000,00
12 361 0024 2.069	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	1.220.000,00
12 365 0018 2.074	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Anul.dotação	500.000,00
12 365 0018 2.075	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	963.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.706.415,00
04 122 0062 2.080	SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA		
3.1.90.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	82.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	55.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	800.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	78.100,00
15 451 0039 1.020	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Exce.arrec.	1.322.070,00
	TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA		2.337.170,00
09 13	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		
18 122 0050 2.087	GESTÃO AMBIENTAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	34.500,00



3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	80.000,00
	TOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		114.500,00
10 01.	SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRICOS		
20 602 0052 2.097	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	25.000,00
20 606 0051 2.107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQ. AGRICULTOR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	55.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

06 21.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 122 0062 2.011	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTAO E PROMOÇÃO DA SAUDE		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0013 1.003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		25.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		160.125,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		145.000,00
10 301 0013 2.013	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		30.000,00
10 301 0013 2.014	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE SAÚDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		8.000,00
10 301 0013 2.159	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO O INDÍGENA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
10 302 0014 1.002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		35.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0014 2.016	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		150.000,00
10 303 0015 2.015	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00
10 303 0015 2.158	MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS POPULARES		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.500,00
10 304 0016 1.004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOOSES		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		145.000,00
10 305 0017 2.018	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		315.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.489.625,00
07 01.	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08 122 0062 2.019	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.000,00
	TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD		14.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
07 22.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 242 0030 1.005	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
08 243 0025 2.029	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.900,00
08 243 0025 2.030	INICIAÇÃO AO TRABALHO EDUCATIVO E À CAPACITAÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
08 243 0025 2.031	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRIC		80.000,00
11 11.	FUNDAÇÃO DE DESENV.DO TURISMO E DO LAZER		
27 811 0033 2.188	APOIAR ATLETAS AMADORES P/FANTICIPAÇÃO EM COMPETICOES ESPORTIVAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	25.000,00
	TOTAL FUNDAÇÃO DE DESENV.DO TURISMO E DO LA		25.000,00
12 01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		
04 122 0006 2.130	COORDENAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL E PROMOÇÃO DA INTERSECTORIALIDADE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	1.100,00
04 122 0062 2.171	APOIO AS CELULAS REGIONAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	67.000,00
	TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		168.100,00
13 11.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO		
09 122 0062 2.137	APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação	13.100,00
	TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO		13.100,00
15 01.	ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04 122 0062 2.142	APOIO ADMINISTRATIVO A ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	Anul.dotação	150,00
	TOTAL ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIA		150,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 01.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04 122 0062 2.144	APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	6.300,00
	TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		6.300,00
19 01.	SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT		
06 182 0059 2.150	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	57.500,00
26 782 0060 2.151	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	75.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	150.000,00
	TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUN		282.500,00
19 11.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
04 122 0062 2.152	APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV E URBANO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	135.000,00
	TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		165.000,00
	TOTAL GERAL		11.178.662,00

CAUCAIA, 01 de Abril de 2008.

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 21.	FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBENCIA		
04 128 0008 2.006	PAGAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		1.602,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBENCIA		1.602,00
05 01.	SEC. DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIR		
04 122 0062 2.008	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
04 124 0012 2.009	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
04 129 0012 2.010	GERENCIAMENTO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
28 846 0065 0.003	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FASEP		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		59.000,00
	TOTAL SEC. DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIR		149.000,00



3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
08 243 0025 2.032	CIDADANIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.600,00
08 243 0025 2.033	AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08 243 0025 2.034	RECREAR VIDA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
08 244 0032 1.008	CASA DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	22.000,00	
08 244 0032 2.049	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	216.500,00	
08 11.	FUNDAÇÃO DESENV. DA CULTURA E DAS ARTES		
04 122 0062 2.165	APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
13 392 0034 2.166	APOIAR E REALIZAR EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, GAST. RELIGIOSOS E ARTÍSTICOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
	TOTAL FUNDAÇÃO DESENV. DA CULTURA E DAS ARTES	76.000,00	
08 21.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 122 0062 2.060	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
12 361 0019 2.062	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	10.000,00	
12 361 0019 2.063	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	60.000,00	
12 361 0019 2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	5.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	150.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
12 361 0019 2.079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	690.415,00	
12 361 0024 2.069	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00	

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0024 2.070	TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
12 365 0018 2.074	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	150.000,00	

12 365 0018 2.075	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
12 366 0022 2.076	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12 366 0022 2.077	CONTINUIDADE DA ESCOLARIDADE DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.706.415,00	
09 01.	SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA		
17 511 0042 1.031	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CHAFARIZES		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.050,00	
	TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA	25.050,00	
09 13.	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		
18 122 0050 2.087	GESTÃO AMBIENTAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	22.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	3.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
18 542 0050 2.088	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	25.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
	TOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE	114.500,00	

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRICOS		
04 122 0062 2.089	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLV. RURAL E RECURSOS HIDRICOS		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	30.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	25.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
20 511 0057 1.034	RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
20 511 0057 1.035	RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO (ADUTORA E CHAFARIZES)		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 511 0057 1.036	CONSTRUÇÃO DE AÇÚDES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	



20 511 0057 2.091	MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES, ADUTORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
20 544 0056 1.037	PERFURAÇÃO DE POÇOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
20 544 0056 2.094	FORNECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE CARRO PIPA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	20.000,00	

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
20 601 0051 2.095	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS E FRUTÍFERAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
20 602 0052 2.096	DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
20 602 0052 2.097	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 602 0052 2.098	PROJETO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
20 602 0052 2.099	DESENVOLVIMENTO DA AVICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
20 602 0052 2.100	APOIO À PESCA ARTESANAL MARÍTIMA OU CONTINENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 604 0052 2.102	DESENVOLVIMENTO DA OVINOCAPRINOICULTURA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	

20 604 0052 2.103	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE REBANHOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
20 605 0053 2.104	APOIO AO ARMAZANAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
20 606 0051 2.108	PROJETO NOSSA HORTA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00	

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
20 606 0051 2.109	DEFESA VEGETAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
20 606 0051 2.110	ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
20 606 0051 2.112	APOIO AOS PRODUTORES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00	
20 606 0052 2.114	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQ. PECUARISTA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
20 606 0054 2.115	TREINAMENTO DE PRODUTORES RURAIS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00	

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
20 607 0055 2.116	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AGROPOLOS NO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
11 11.	TOTAL SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRIC		1.012.000,00
23 695 0037 2.127	FUNDAÇÃO DE DESENV.DO TURISMO E DO LAZER		
3.3.90.39.00	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
09 122 0062 2.137	TOTAL FUNDAÇÃO DE DESENV.DO TURISMO E DO LA		600.000,00
13 11.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO		
09 122 0062 2.137	APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.100,00	
15 01.	TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO		13.100,00
04 122 0062 2.142	ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO A ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	500.000,00	

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0062 2.144	TOTAL ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		500.000,00
16 01.	CONTOLEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.90.35.00	APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.300,00
	TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		6.300,00



04 122 0062 2.148	19 01. SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT		
	04 122 0062 2.148	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06 181 0058 2.149		GERENCIAMENTO E SUPORTE DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	27.500,00
	TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUN		282.500,00
04 122 0062 2.152	19 11. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
	04 122 0062 2.152	APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV E URBANO	
3.1.90.16.00		OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	20.000,00
	INES MARIA CORREA DE ARRUDA	PREFEITA MUNICIPAL	

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00276/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		20.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		15.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
26 782 0061 2.154	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO URBANA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00
	TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		165.000,00
	TOTAL GERAL		9.371.592,00

CAUCAIA, 01 de Abril de 2008.

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 277, DE 01 DE ABRIL DE 2008. DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Art. 59 da Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, especialmente no Art. 7º da referida lei; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal mais operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade, DECRETA: Art. 1º. O Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, criado pela Lei nº 1488 de 17 de Setembro de 2002, órgão integrante da Administração Indireta, componente do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria da Administração, como estabelecido na Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, tem a seguinte estrutura organizacional: I. nível de direção superior: 1. Presidente; 2. Vice-Presidente. II. nível de assessoramento: 1. Procuradoria Autárquica. III. nível de execução programática: 1. Célula de Benefícios; 1.1. Núcleo de Benefícios; 2. Célula de Assistência Social; 2.1. Núcleo de Assistência Social; 2.2. Núcleo de Assistência Imediata; 3. Célula de Arrecadação e Aplicação; 3.1. Núcleo de Atualização Atuarial; 3.2. Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos; 3.3. Núcleo de Contabilidade; 4. Junta Médica. IV. nível de execução instrumental: 1. Célula de Gestão Administrativa e Financeira; 1.1. Núcleo de Controle de Pessoal; 1.2. Núcleo de Registro e Documentação; 1.3. Núcleo de Processamento de Dados; 1.4. Núcleo de Apoio Operacional; 1.5. Núcleo de Material e Patrimônio; 1.5.1 Unidade de Apoio Administrativo. Art. 2º. As competências do Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC e as atribuições do seu titular são aquelas firmadas na Lei nº 1488, de 14 de setembro de 2002. Parágrafo único. No prazo de 90 (noventa) dias, o Chefe do Poder Executivo regulamentará as atribuições e requisitos dos cargos de Direção e Assessoramento integrantes da estrutura organizacional dos Órgãos/Entidades da Administração Pública, constantes do Anexo Único deste Decreto, criados pela Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. Art. 3º. Os cargos de Direção e Assessoramento integrantes da lotação do Instituto de Previdência do Município de Caucaia são os constantes do Anexo Único deste Decreto. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,

revogadas às disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 233, de 01 de janeiro de 2008. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

ANEXO ÚNICO a que se refere o Art. 3º do Decreto nº. 277, de 01 de Abril de 2008 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

CARGO	SÍMBOLO	QUANT
Presidente	NDS	01
Vice Presidente	DAS-1	01
Procurador Chefe Autárquico	DAS-1	01
Presidente da Junta Médica	DAS-1	01
Membro da Junta Médica	DAS-3	03
Assessor Especial II	DAS-2	04
Assessor Técnico	DAS-3	02
Secretaria do Titular	DAS-8	01
Gerente da Célula de Benefícios	DAS-3	01
Chefe do Núcleo de Benefícios	DAS-5	01
Gerente da Célula de Assistência Social	DAS-3	01
Chefe do Núcleo de Assistência Social	DAS-5	01
Chefe do Núcleo de Assistência Imediata	DAS-5	01
Gerente da Célula de Arrecadação e Aplicação	DAS-3	01
Chefe do Núcleo de Atualização Atuarial	DAS-5	01
Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos	DAS-5	01
Chefe do Núcleo de Contabilidade	DAS-5	01
Gerente da Célula Administrativa e Financeira	DAS-3	01
Chefe do Núcleo de Controle de Pessoal	DAS-5	01
Chefe do Núcleo de Registro e Documentação	DAS-5	01
Chefe do Núcleo de Processamentos de Dados	DAS-5	01
Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DAS-5	01
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DAS-5	01
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAS-7	01
Assistente Técnico	DAS-8	10
Auxiliar Técnico	DAS-10	10
TOTAL		50

DECRETO Nº 278, DE 01 DE ABRIL DE 2008. DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Art. 59 da Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, especialmente no Art. 7º da referida lei; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal mais operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade, DECRETA: Art. 1º. A Procuradoria Geral do Município - PGM, órgão integrante da Administração Direta componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional: I. nível de direção superior: 1. Procurador Geral; 2. Procurador Geral Adjunto; II. nível de execução programática: 1. Procuradoria Judicial; 2. Procuradoria Fiscal; 3. Procuradoria da Consultoria Geral; 4. Procuradoria Trabalhista; 5. Procuradoria Disciplinar. III. nível de execução instrumental: 1. Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira; 1.1 Setor de Processamentos de Dados. Art. 2º. As competências da Procuradoria Geral do Município - PGM e as atribuições do seu titular são aquelas firmadas nos Artigos 15 e 37, respectivamente, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. Parágrafo único. No prazo de 90 (noventa) dias, o Chefe do Poder Executivo regulamentará as atribuições e requisitos dos cargos de Direção e Assessoramento integrantes da estrutura organizacional dos Órgãos/Entidades da Administração Pública, constantes do Anexo Único deste Decreto, criados pela Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. Art. 3º. Os cargos de Direção e Assessoramento integrantes da lotação da Procuradoria Geral do Município - PGM são os constantes do Anexo Único deste Decreto. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 234, de 01 de janeiro de 2008. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.



ANEXO ÚNICO a que se refere o Art.3º do Decreto Nº 278,
de 01 de Abril de 2008 PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CARGO	SÍMBOLO	QUANT
Procurador Geral	SEC	01
Procurador Geral Adjunto	NDS	01
Assessor Especial I	DAS-1	01
Assessor Técnico	DAS-3	01
Secretaria do Titular	DAS-8	01
Procurador Chefe da Procuradoria Judicial	DAS-1	01
Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal	DAS-1	01
Procurador Chefe da Procuradoria da Consultoria Geral	DAS-1	01
Procurador Chefe da Procuradoria Trabalhista	DAS-1	01
Procurador Chefe da Procuradoria Disciplinar	DAS-1	01
Membro da Comissão Disciplinar	DAS-6	02
Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira	DAS-5	01
Chefe do Núcleo de Atendimento ao Público	DAS-5	01
Chefe do Setor de Processamento de Dados	DAS-8	01
Auxiliar Técnico	DAS-10	01
Total		16

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** o requerimento de fls. 01 constante do Processo nº 2446/2008; **CONSIDERANDO** a robusta documentação anexada ao processo supra mencionado, em que a requerente realiza prova contundente de que atende ao requisito legal disposto na Lei Municipal nº 1633, de 18 de Março de 2005; **CONSIDERANDO** os termos do parecer nº 76/2008 da lavra da Procuradoria Geral do Município; **RESOLVE: I. CONCEDER**, a partir da presente data, nos termos do Art. 2º da Lei nº 1.633 de 18 de Março de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 28/2005, a servidora **BOANERGES BECO BEZERRA NETO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **DENTISTA**, **MATRICULA Nº 541**, com lotação na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESPECIALIZAÇÃO - em 70% (setenta por cento) de seu vencimento-base**. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de abril de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 44/08, DE 1 DE ABRIL DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a pedido, a partir dessa data, o Sr. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Governo e Articulação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação - SGA. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de abril de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 45/08, DE 1 DE ABRIL DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. DESIGNAR**, a partir dessa data, a Sra. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessora Especial I, lotada na Secretaria de Governo e Articulação, para responder interinamente, pelo cargo de **Secretária de Governo e Articulação**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação - SGA. II. O servidor acima designado, fará jus à remuneração de maior valor, e pelos dias em que estiver respondendo pelo mencionado cargo, em conformidade com o art. 48, parágrafo único da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de abril de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26/2008 - SGA. O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **gratificação pela execução de trabalho relevante**, realizado no mês de **MARÇO**, aos servidores públicos lotados nesta Secretaria, relacionados a seguir:

Matric.	Nome	Valor (R\$)
18051	Lael Semente de Almeida	250,00
18046	Marcos Fabio Lima Silva	300,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, em 31 de Março de 2008. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**.

PORTARIA Nº 27/2008 - SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso XIV do Art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 1º de abril de 2008, **CLÁUDIO ALMEIDA FABRINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DAS AÇÕES DA REPRESENTAÇÃO**, símbolo **DAS-01**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 01 de abril de 2008. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**.

PORTARIA Nº 28/2008 - SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e o Inciso VII do Art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 238 de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir dessa data, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, símbolo **DAS-01**, integrante da Estrutura Organizacional básica da Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 01 de Abril de 2008. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**.

PORTARIA Nº 29/2008 - SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e o Inciso VII do Art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 238 de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir dessa data, a Sra. **Celestina Carneiro Soares**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DAS AÇÕES DA REPRESENTAÇÃO**, símbolo **DAS-01**, integrante da Estrutura Organizacional básica da Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 01 de Abril de 2008. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**.

PROJOVEM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2008 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA**. **CONTRATADA: OSVALDO GOMES DO CARMO**, R.G.: Nº 93002394111 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 135.124.983-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal**, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. **OBJETO: Constitui objeto do contrato a contratação temporária do EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO PRÁTICA**, para prestar serviços temporários de forma a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, neste município, por tempo determinado. **VALOR: O valor do contrato é de R\$ 3.300,00 (global), e R\$ 550,00 (mensal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00. VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 26/09/2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2008 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA**. **CONTRATADA: KEYST-LANO MOURA LIMA**, R.G.: Nº 502697 MINISTÉRIO DA DEFESA CE, C.P.F.: Nº 032.220.753-36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal**, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. **OBJETO: Constitui objeto do contrato a contratação temporária do EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO PRÁTICA**, para prestar serviços temporários de



forma a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, neste município, por tempo determinado. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 3.300,00(global), e R\$ 550,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 26/09/2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2008 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** SONIA MARIA DA SILVA BARROS, R.G.: Nº 93002008963 SSP-CE, C.P.F.: Nº 366.527.413-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação temporária do EDUCADORA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO PRÁTICA, para prestar serviços temporários de forma a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, neste município, por tempo determinado. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 3.300,00(global), e R\$ 550,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 319011-00. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 26/09/2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2008. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo: Prorrogar a vigência do Convênio 001/2008 da data de sua assinatura até o dia 31 de Outubro de 2008, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; Alterar a Cláusula Quarta do convênio em epígrafe, ficando o valor mensal ali estipulado em R\$53.242,76 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), acrescido do valor de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 53.842,76 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). O acréscimo acima referê-se ao um implemento dos recursos repassados através do SISCOLO-FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2008-SAUDE. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ ASTAC/CE, neste ato representada pelo Sr. GETÚLIO DE FREITAS RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 002/2008 até 31 de Outubro de 2008, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2008. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, neste ato representada por sua Presidente, Sra. FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº

8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 003/2008 da data de sua assinatura até o dia 31 de Outubro de 2008, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº004/2008. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE CAUCAIA, representada neste ato por sua Presidente, Sra. DELIVÂNIA DOS SANTOS SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 004/2008 da data de sua assinatura até o dia 31 de Outubro de 2008, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0312002/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, representada por seu sócio administrador, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência até 31 de maio de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607003/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** LUIZ OCLECIO ALVES DE ABREU-ME LO ALIMENTOS, neste ato representada por seu titular, Sr. LUIZ OCLECIO ALVES DE ABREU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 30 de Junho de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607004/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo alterar a cláusula Décima do contrato original prorrogando o prazo de vigência contratual até 30 de junho de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607005/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo alterar a cláusula Décima do contrato original prorrogando o prazo de vigência contratual até 30 de junho de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2210009/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. ITIBERÊ FERNANDES VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 30 de Junho de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2210010/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 30 de Junho de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2310001/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME, neste ato representada por sua sócia gerente, Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 30 de Junho de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2910001/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, representada por seu sócio administrador, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 30 de Junho de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2004 - SEAD. CONTRATANTE: O Município de Caucaia, representado neste ato pelas Secretarias e seus respectivos Gestores Municipais, sendo o Gabinete da Prefeita, através do Sr. *Francisco Barroso Rodrigues*, Gabinete do Vice-Prefeito, através do Sr. *Ernane de Queiroz Viana*; Procuradoria do Município, através da Sra. *Ana Paola Lopes de Melo Cesar*, Secretaria de Governo e Articulação, através do Sr. *José Sampaio de Souza Filho*, Assessoria Geral de Comunicação Social, através do Sr. *José Edilson Alves*, Instituto de Previdência do Município, através do Sr. *Francisco Hélio Ferreira Machado*, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, através do Sr. *Jack Nelson Schumacher*, Secretaria da Gestão e Promoção da Saúde, através do Sr. *Murilo Alves do Amaral*, Secretaria de Assistência Social, através da Sra. *Lúcia Macedo Sales*, Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer, através do Sr. *Ted Rocha Pontes*, Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, através da Sra. *Ângela Maria Rocha Praça*, Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, através do Sr. *Francisco Eridan Bezerra de Oliveira*, Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, através do Sr. *Francisco Eridan Bezerra de Oliveira*, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, através do Sr. *José Roberto Pinto Cavalcante*, Secretaria de Planejamento e Finanças, através do Sr. *Marcus Vinicius Veras Machado*, Secretaria da Administração, através do Sr. *Eduardo Mauro Nogueira Bastos*, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Sr. *Francisco Rui Ferreira Machado*, e Controladoria Geral do Município, através da Sra. *Maria Carmen Leão Almeida*, Fundação de Apoio ao Esporte às Artes e à Cultura, através do Sr. *Eduardo Henrique Corrêa da Paula*, Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, através do Sr. *Cândido Antônio Neto*. **CONTRATADA:** COOPERZIL- Cooperativa Prestadora de Serviços do Brasil LTDA, neste ato representada por Telma Regina de Vasconcelos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 traz a possibilidade de os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua terem sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. **OBJETO:** O Presente Termo de Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato inaugural até 31 de outubro de 2008, de acordo com a cláusula Segunda do instrumento contratual, e o que dispõe o art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2008. **Gabinete da Prefeita,** Francisco Barroso Rodrigues; **Gabinete do Vice-Prefeito;** Ernane de Queiroz Viana. **Procuradoria do Município;** Ana Paola Lopes de Melo Cesar; **Secretaria de Governo e Articulação;** José Sampaio de Souza Filho; **Assessoria Geral de Comunicação Social;** José Edilson Alves. **Instituto de Previdência do Município;** Francisco Hélio Ferreira Machado. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.** Jack Nelson Schumacher; **Secretaria da Gestão e Promoção da Saúde.** Murilo Alves do Amaral; **Secretaria de Assistência Social;** Lúcia Macedo Sales. **Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer;** Ted Rocha Pontes. **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação;** Ângela Maria Rocha Praça. **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária;** Francisco Eridan Bezerra de Oliveira. **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos;** Francisco Eridan Bezerra de Oliveira. **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;** José Roberto Pinto Cavalcante. **Secretaria de Planejamento e Finanças;** Marcus Vinicius Veras Machado. **Secretaria da Administração;** Eduardo Mauro Nogueira Bastos. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico.** Francisco Rui Ferreira Machado; **Controladoria Geral do Município;** Maria Carmen Leão Almeida. **Fundação de Apoio às Artes e à Cultura;** Eduardo Henrique Corrêa Da Paula. **Instituto de Meio Ambiente do Município De Caucaia;** Cândido Antônio Neto.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0910001/2006 - FUNDECULT. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA PAULA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA, representado por seu Presidente, o Sr. PEDRO DA SILVA FORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 30 de Junho de 2008. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2008. EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA PAULA - PRESIDENTE.

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 10/2008 da Secretaria da Assistência Social** cujo objeto é a prestação de serviços funerário destinado ao atendimento da população carente do município de Caucaia, com data de abertura para o dia 14 de abril de 2008, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 04 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 06/2008** cujo objeto é aquisição de troféus para premiação dos campeonatos apoiados pela FUNDETUR no Município de Caucaia em 2008, com data de abertura para o dia 16 de abril de 2008, às 11:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/2008** cujo objeto é aquisição de material de informática necessário para atender a demanda do IPMC durante o exercício de 2008, com data de abertura para o dia 16 de abril de 2008, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 12/2008** cujo objeto é Prestação de serviço com veículo para atender as necessidades do Cadastro único e CRAS, com data de abertura para o dia 14 de abril de 2008, às 14:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 11/2008** cujo objeto é aquisição de material elétrico e hidráulico para promover melhorias nos equipamentos sociais vinculados a Secretaria da Assistência Social, com data de abertura para o dia 14 de abril de 2008, às 11:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 04 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 89/2008 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo EEF Maria Helena Moreira, localizado na Rua. Do Grupo, S/N, Jandaiguaba, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** José da Rocha Moreira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 90/08 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do EEF Francisco Nunes de Miranda, localizado na BR - 020, KM 20 na localidade de Minguau II, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Antônia Lúcia Vieira da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.501,00 (três mil quinhentos e um reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 91/08 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi Emanuel, localizado na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 3964, Distrito Mirambé (Taquara), Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Francisco Nolberto Gomes Ferreira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 92/08 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo da E.E.I.F. Celina Sá Morais, localizado na Rua. Raimundo Nonato, nº. 108, Icarai, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Associação de Moradores da Tabuba. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 93/08 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi Nossa Senhora de Fátima, localizado na Rua. Nossa Senhora de Fátima. **CONTRATADO:** Centro Comunitário Francisco Ferreira Lima. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 94/08 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento Nedi Pe. Tornatore, localizado na Rua. Felipe Fernandes, nº. 610, Parque Leblon, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Instituto Das Filhas de Santana - Norte. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 009/2008 - CELOSE/SGPE. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 16/04/2008, às 15h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação dos serviços de levantamento, estudo e elaboração de projetos básicos de engenharia para escolas na zona praiana em Caucaia, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 03 de abril 2008. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**